

RESOLUÇÃO DE DIRETORIADATA APROVAÇÃO
09/01/2019

RD N.º GAB - DAF - 003/2019

Hilda Juvenal Pacheco
Chefe de Gabinete
SPObras**ASSUNTO**

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LUME SERVIÇOS GERAIS LTDA.

RESOLUÇÃO

I - Relatório:

O Contrato nº CCN/GCO Nº 003/2018 (SPturis), firmado com a empresa Lume Serviços Gerais, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, jardinagem, coleta e remoção de lixos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e veículo de apoio nas dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Autódromo de Interlagos, transferido à SPObras em novembro de 2018 em razão do quanto disposto no Decreto Municipal nº 58.319, vencerá no dia 14/01/2019.

Desta feita, para que haja continuidade da prestação dos serviços contratados, essenciais para o desenvolvimento das atividades de limpeza e conservação no Autódromo de Interlagos, é necessária a sua renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2019, pelo valor (PO) estimado em R\$ 854.799,96 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

II - Justificativa:

As questões relativas à limpeza, jardinagem e coleta de lixos no Autódromo são de extrema importância para o desenvolvimento dos eventos realizados no local, motivo pelo qual a renovação da presente contratação é imprescindível, considerando ainda a razoabilidade de preços praticados pela contratada, bem como a qualidade dos serviços prestados atestados pela área técnica competente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB - DAF - 003/2019

DATA APROVAÇÃO
09/01/2019

Hilda Luamota Pacheco
SECRETÁRIA DA
Chefe de Gabinete
SPObras

III - Resolução:

Desta feita, pelas razões expostas à Diretoria Executiva, resolve:

- a) autorizar a renovação do contrato firmado com a Lume Serviços Gerais Ltda., contratual, por mais 12 (doze) meses, pelo valor mensal estimado em R\$ 71.233,33 (Setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um total R\$ 854.799,96 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - P0;
- b) determinar que a Gestão Jurídica e o Núcleo de Licitações e Contratos adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGA - 07/01/2019	SIGLA - DATA DAF - 07/01/2019	PRD N°	SIGLA - DATA DAF - 07/01/2019	SIGLA - DATA GJU - 08/01/2019
 VISTO Reinaldo Rodrigues Leite Núcleo de Gestão Administrativa SPObras	 VISTO Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	GAB - DAF - 003/2019	 VISTO Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	 VISTO Dinorah X. M. Vicentini Gestão Jurídica SPObras

Dinorah X. M. Vicentini
Gestão Jurídica
SPObras